



Comarca de São José do Rio Preto - SP
AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO e AVALIAÇÃO

em 21/10/2025

Processo nº 4003097-84.2025.8.26.0576/SP

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Em 31 dias do mês de outubro do ano de 2025, nesta São José do Rio Preto – SP, à av Francisco Prestes Maia, nº 326 – Jd Primavera, nesta –

onde em diligência me encontrava eu, Oficiala de Justiça infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de locação de imóvel -

que FÁTIMA CAETANO DE PAULA E SILVA

move a SUSMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA -

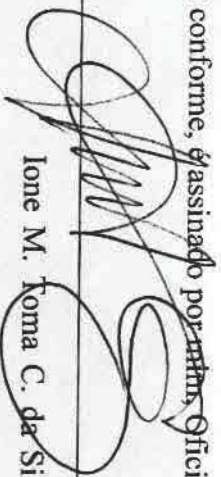
pela qual procedi à penhora e avaliação dos bens abaixo descritos, indicados pelo devedor, por conta e risco deste :

- 01 (um) condicionador de ar EVAP SPACE 42XQV60C5 CARRIER INVERTER S/FIO, NCM/SH 841549010, de 36.000 BTU's, "de piso", avaliado em R\$ 3.346,67 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), funcionando e instalado no local, conforme nf-e nº 329068, emitida em 29/02/2020 pela Uniar Com. de Eletro-eletrônicos e serviços ltda, apresentada – já penhorado no processo nº 1013002-54.2023.8.26.0506 deste mesmo JECível, em cujo auto mencionam-se as referências para a avaliação e, atualmente estimada pelo site www.omnicalculator.com.br numa desvalorização de 7% a.a.

Feita a penhora nomeei como fiel depositária a executada, CNPJ 18607981/0001-03, representada pelo sr Wilson Roberto Machado, portador do CPF 797.474.698/0001-03, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o que não de/erá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL desta COMARCA, na forma e sob as penas de lei.

Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, assinado por esta Oficiala de Justiça e pelo Depositário.

A OFICIALA DE JUSTIÇA


Ione M. Toma C. da Silva

DEPOSITÁRIO
